

SELO DE QUALIDADE ACRESCE

Pelo presente a ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - ACRESCE, concede a

[nome da empresa beneficiária do SELO DE QUALIDADE]

o presente SELO DE QUALIDADE, pelo reconhecimento público da qualidade e pontualidade de seus serviços/fornecimentos de bens.

O presente RECONHECIMENTO PÚBLICO é concedido após criteriosa e detidas análises promovidas pela ACRESCE baseadas em atestados fornecidos por clientes da empresa acima beneficiada por este reconhecimento, análises em sites de reclamações, redes sociais, checagens quanto a existência de pendências administrativas e judiciais relacionadas com o Direito do Consumidor e outras medidas asseguradoras do merecimento em sua concessão.

A concessão do presente SELO DE QUALIDADE foi condicionado à assinatura de um *Contrato de Concessão do Selo de Qualidade*, disponível no site ACRESCE (www.acresce.org.br), em que todas as condições para seu recebimento, incluindo compromisso de concessão de desconto de 10% sobre a tabela de preços foram aceitas.

Este SELO DE QUALIDADE **tem validade até 31 de dezembro de 2019**, devendo ser renovado anualmente, após criteriosa e detidas análises promovidas nos termos acima, para valer de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano em que concedido.

Poderá ser utilizado no site da empresa beneficiada, divulgado em seus documentos institucionais e entregue cópia para seus clientes junto com seus documentos comerciais.

São Paulo [data].

ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS – ACRESCE

Presidente

Assinatura